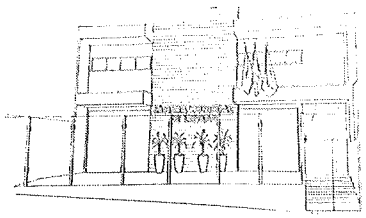
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 53/2023.

ALTERA A PORTARIA 001/2023, RETIRANDO MEMBRO DE COMISSÃO, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2023, do Exmo. Diretor Presidente do Instituto de Previdênca Municipal de Lavras (LAVRASPREV), Sr. Luciano Pereira, que "*dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Sra. SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA*", ex-servidora desta Colenda Câmara, publicada em 06/10/2023, no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3118, Página 18;

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o mandamento constante no artigo 6°, inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso VII, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução nº 68/2011).

R E S O L V E

Art. 1°. Alterar os arts. 2° e 5° da Portaria nº 001/2023, que "*nomeia servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitações*", que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2°. A Comissão Permenente de Licitações de que trata o art. 1° será composta pelos servidores Débora Abadalla Caetano (efetiva), Patrícia Aparecida Terra de Andrade (efetiva) e Fernanda Cristina de Souza (comissionada) .

Art. 5° . A Presidência da Comissão Permanente de Licitações será exercida pela servidora Débora Abadalla Caetano e esta será substituída, em suas faltas e/ou impedimentos legais por um dos membros da Comissão, previsamente nomeado(a) por ela.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de outubro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente